



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1199/2022

Maringá, 01 de agosto de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de “quebra-molas” ou outro tipo de redutor de velocidade ao longo da Avenida Pintassilgo, na Zona 43.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 01/09/2022, às 08:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265988** e o código CRC **0E3C9FFD**.